

PROAD 32155/2022

Trata-se de processo autuado para gerenciamento de edições e publicações dos normativos das Comissões e dos Comitês do TRT15 para o novo biênio 2022/2024.

Considerando a Resolução CSJT nº 325/2022, na qual o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho;



Considerando o PROAD 9777/2022, no qual o Eg. Órgão Especial Administrativo aprovou o mapeamento local dos Comitês e das Comissões deste Tribunal para atender a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho;

Considerando o parágrafo 2º do artigo 22 do Regimento Interno deste Regional;

Considerando a atualização necessária da composição e das atribuições do Comitê de Governança de TIC;

Decido por declarar sem efeito os termos da Resolução Administrativa nº 010/2017 e da Resolução Administrativa nº 013 /2020, com perda de sua validade e eficácia.

Dê-se ciência à Secretaria-Geral da Presidência, para que atualize os referidos normativos no sítio eletrônico deste Regional, fazendo constar:

"Declarada sem efeito, nos termos do parágrafo 2º do artigo 22 do Regimento Interno".

Campinas, 6 de novembro de 2023.

SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador Presidente do Tribunal

